(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 193

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 OUT 12 ter

OD	2° Ten C. LOPES	- CPEx
UD	Z Tell C. LOFES	- Cr Lx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BRITO	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt BRITO	- D Cont
Cb Gd	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JHEFFERSON	- D Cont
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CLEIDSON - DGO; TIAGO - SEF; RAFAEL	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MIRANDA - D Cont; ELIAS SILVA - SEF; DA SILVA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RODRIGUES	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb THÉO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd SIELMO - CPEx · PAULO CÉ	ÉSAR - CPEx: ADRIANO - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA-CPEx; ROGEL-SEF; GERALDO-CCIEx; MULLER-DGO
2º Turno (1215 às 1800h)	Ch Anderson-see: Sd adal berto-cciex: Moraes - Cpex: Ricardo al Ves-dgo

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

Pag n

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 8 OUT 12

- a) O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS e a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, ambos desta Secretaria, por terem retornado da guarnição de Salvador/BA, onde participaram da V Semana Nacional do Quadro Complementar de Oficiais e estarem prontos para o serviço.
- b) O 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- c) Apresentaram-se nesta data, com a finalidade de participarem da reunião de trabalho, como chefes de ICFEx, os seguintes militares:

OM	Posto	Nome
1 ^a ICFEx	Cel	MARCO CÉSAR DE MORAES
2ª ICFEx	Ten Cel	MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES
3ª ICFEx	Ten Cel	MARCELO ROBERTO DA ROSA
4 ^a ICFEx	Ten Cel	CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA
5ª ICFEx	Cel	RICARDO ARAÚJO LOPES
3 ICFEX	Ten Cel	GILSON DE MOURA FREITAS (Ch nomeado)
7ª ICFEx	Ten Cel	ADELSON ROBBI
/ ICFEX	Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA (Ch nomeado)
8 ^a ICFEx	Cel	FLÁVIO AZAMOR DA COSTA
9ª ICFEx	Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR
10 ^a ICFEx	Cel	SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA
11 ^a ICFEx	Cel	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA
12ª ICFEx	Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
12 ICFEX	Ten Cel	DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA (Ch nomeado)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

Pag no

2) Transferência por Necessidade de Serviço/Nivelamento com Proposta - Transcrição

"- 5ª RM/5ª DE.

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg	
2º Ten	73197-6	PAULO	ROBERTO	DOS	Cia C 14 ^a Bda Inf Mtz	SEF	10 41 46
QAO	010582413-0	SANTOS			Florianópolis/SC	Brasília/DF	61 113

.....

- 10^a RM.

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1° Ten	70472-6	VALDIR	RODRIGUES	Pq R Mnt/10 ^a RM	CPEx	10 41 46
QAO	038064512-7	GOMES		Fortaleza/CE	Brasília/DF	61 113

.....

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2G ao Bol DGP Nº 077, de 26 SET 12)

(Nota nº 1166-SG1/Gab Sect/SEF, de 3 OUT 12)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 26 SET 12, o 2º Ten PAULO ROBERTO DOS SANTOS, sendo considerado não apresentado.
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

3) Licença Especial - Despacho

Processo nº 64608.000758/2012-33 / 9ª ICFEx.

a) Requerimento, datado de 14 de setembro de 2012, em que o 1º Ten QCO Cont (062400324-0) JOSÉ WILLAMS DAMASCENO MUNIZ, servindo na 9^a ICFEx, requer, pela primeira vez, a concessão de 3 (três) meses de Licença Especial, relativa à 2ª parcela do decênio de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1998.

b) Considerando que:

- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 19 de outubro de 2001;
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de oficiais: e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou o seguinte

DESPACHO

Deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, os § 1º, 2º e 3º do art. 2º; inciso I do art. 3º e os art. 4º, 5º e 6º das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Cmt Ex nº 470, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Cmt Ex nº 698, de 29 NOV 02.

(Nota nº 1170-SG1.1.4/SEF, de 4 OUT 12)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF informe à 9^a ICFEx a concessão da LE;
- (2) o Chefe da 9ª ICFEx regule a data de início da referida licença e, observe o constante dos art. 4° e 5° da Port Cmt Ex n° 470, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07); e
 - (3) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 6 OUT 12

O 3º Sgt ANDERSON DE SOUSA SANTOS, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

Pag n

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da militar a seguir relacionada, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Ag	uisitivo	De	Para
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	SEF	28 FEV 11 a 2	27 FEV 12	1° OUT 12	27 FEV 13

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Manutenção na Rede de Dados do CITEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 371-Gab/SGEx-Circular, de 4 OUT 12, a seguir transcrito:

- "1. Expediente versando sobre manutenção na rede de dados do CITEx.
- 2. Retransmito o Radiograma nº 009-DO/CIRC, de 4 OUT 12, do CITEx encaminhado a este OADI·

"NR 009-DO/CIRC VG DE 4 OUT 12 PT INFORMO QUE SERAH REALIZADA MANUTENÇÃO PROGRAMADA NA REDE DE DADOS DO CITEX NO DIA 19 OUT 12 DAS 1400 AS 2200 HS VG PERIODO ESSE EM QUE PODERA OCORRER ALGUMA INSTABILIDADE NA EBNET ET INTERNET VG LEVANDO A INDISPONIBILIDADE MOMENTANEA DE **ALGUNS** SERVICOS PT EM CASO DE PROBLEMAS EXPERIMENTADOS DURANTE ESTE PERIODO VG FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CITEX POR MEIO DOS TELEFONES PTPT (61) 3415-7070 OU RITEX 860-7070 PT TC BARROSO RESP EXP CITEX". - (Assn) JORGE LUIZ ALBINO DE SOUSA - Cel - Chefe do Gabinete da SGEx.

Em consequência, a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

3) Cursos e Estágios - Transcrição

"Portaria nº 140-EME, de 17 SET 12.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2013.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o artigo 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e com a letra "a" do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 129-EME, de 27 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2013 (PCE-EECN/2013).

Art. 2° Estabelecer que:

- I O PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior, destinados aos oficiais, e de nível médio, destinados aos subtenentes e sargentos, a serem realizados em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do EB.
- II A indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCEEECN/2013, seja encaminhada pelas Organizações Militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças, de acordo com suas áreas de competência, até 90 (noventa) dias antes do início da atividade.
- III Os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado, deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico, à SEF cursos das atividades de interesse da área orçamentário-financeira e ao DECEx cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares ao DGP.
- IV As OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT ou a SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os Órgãos Gestores consultem o EME sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria.
- V As atividades deste Plano estão condicionadas ao Orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2013.
- VI Os cursos previstos no presente Plano que não tiverem início até 31 de dezembro de 2013, estarão automaticamente cancelados por decurso de prazo.
 - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 38, de 21 SET 12)

Em consequência, a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

4) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados no SiCaPEx, os dados do S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, conforme as informações a seguir:

a) TAF

N° TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês Realização	Menção	Suficiência	Situação	Documento de referência
Primeiro	2011	Primeira	29 MAR	Е	Suficiente	Normal	Adt BI DOC N° 08, de 20 MAIO 11
Segundo	2011	Primeira	13 JUL	Е	Suficiente	Normal	Adt 019/BI DOC N° 183, de 28 SET 11
Terceiro	2011	Primeira	4 OUT	Е	Suficiente	Normal	Adt 025/BI DOC N° 233, de 29 NOV 11

b) TAT

Ano de Realização	Menção	Motivo da não realização	Documento de referência
2011	Е	-	Adt 023/BI DOC N° 208, de 4 NOV 11

(Nota nº 1169-SG1.1.4/SEF, de 4 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, faça a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx do militar supracitado.

5) Mudança de Telefone Funcional - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma:

"CH GAB SEF - BSA/DF - NR 001-DO/CIRC VG DE 12 SET 12 PT RETRANSMISSAO DE RADIOGRAMA PT "NR 14-CCOM VG DE 28 AGO 12 PT INFO MUDANCA TEL FUNCIONAIS VINCULADOS ESTA OM VG DO 6 GLMF VG CIF ET CIARTFGT PTPT PABX 3642 9696 VG FAX 3642 9611 VG CMT 3642 9610 VG SCMT 3642 9612 VG S3 3642 9603 VG CIARTFGT 3642 9606 VG CIF 3642 9608 ET C COM 3642 9611 PT TC LANGE CMT 6 GLMF/CIF" PT TCEL NASCIMENTO CH 7 CTA.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar

1) Correção de Valor

Seja feita a alteração no benefício da Assistência Pré-Escolar do Sd CRISTIANO ALMEIDA ARAÚJO, desta Secretaria, para o valor de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), por ter sido implantado com o valor a menor quando da inclusão da dependente ANA VICTÓRIA PEREIRA DE ARAÚJO, filha, tendo em vista que o militar já possuía um dependente cadastrado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 8 OUT 12

Pag n'

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração no cadastro da Assistência Pré-Escolar do valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350160879	35	A7700018050

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350160879	35	A78000090250912

c) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos meses de setembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350160879	35	A380000016

(Nota nº 1171-SG1/SEF, de 4 OUT 12)

2) Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar a menor ISABELA VENTURA GARCIA GRILLI, filha do Maj WALDIR GRILLI, do CPEx, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 18 SET 12, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria nº 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria nº 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, a partir do mês de outubro de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	141495605	35	A7700008075

(Nota nº 1168-SG1/SEF, de 4 OUT 12)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 OUT 12				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	245	CF	666
Oficiais PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	146		
S Ten e Sgt PTTC	RR	5		
Cb, Tf e Sd	QR	217		
Outras OM	RR/QR	14		

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI No 193, de 8 OUT 12

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 9 OUT 12				
Café:	158	Almoço: 666	Jantar: 150	
		07 0467 0	(CEP 1 0 CY (E 10)	

(Nota nº 167-Sv Aprv/SEF, de 8 OUT 12)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 1º Ten JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, pela Port nº 034-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 31 AGO 12, a fim de averiguar as condições de dependência econômica da Srª NAILDE CARVALHO DOS SANTOS, genitora do 3º Sgt GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO, para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- a Sr^a NAILDE CARVALHO DOS SANTOS é dependente econômica do 3º Sgt GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO, conforme preconiza a letra c) do inciso I do art. 6º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; e
- a reinclusão da Sr^a A NAILDE CARVALHO DOS SANTOS no rol de dependência para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx), cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer da sindicante;
 - b. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c. determinar à SG1.2-Remun/SEF que encaminhe a sindicância para a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) para fim de homologação.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças